

<u>Instituto Superior de Economia e Gestão</u> UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Prova Sem Consulta*

EXAME ÉPOCA RECURSO

Duração: 2 horas e 30 minutos 26 de Janeiro de 2012

Esta prova tem duas partes:

- I. Questões de resposta sintética, com 4 opções, das quais deverá responder a **três** (usando para cada uma um máximo de 45 linhas). Cotação por questão: 4.5 valores
- II. Caso de estudo, com quatro alíneas. Cotação Total de 6,5 valores, assim distribuídos: alínea a) 2.5 valores; alínea b) 1.0 valores; alínea c) 2.0 valores; alínea d) 1.0 valores.

1

Das quatro questões seguintes, responda a três (e só a três), utilizando, no máximo, 45 linhas para cada uma:

1. "Brussels Airlines muda logotipo por causa do número 13. Vários clientes da SN Brussels, em particular americanos e italianos, fizeram notar que o logotipo a figurar na cauda dos aviões da companhia continha 13 pontos, um número que consideram ser de mau augúrio".

(Público, 22 Dezembro 2006)

"Não compreendemos o Brasil porque não o conhecemos. Talvez a língua seja uma ilusão. Talvez o Brasil seja grande demais. Ou a nossa cabeça pequena demais".

(José Roquette, *Público*, 13 Outubro 2006)

As duas citações acima têm a ver com cultura e com diferenças culturais. Tendo em conta essas citações, responda ao seguinte:

- a) Apresente os conceitos de distância cultural e de distância psíquica. Esses dois conceitos são equivalentes? Justifique a sua posição.
- b) Caracterize brevemente as cinco dimensões da cultura propostas por Hofstede.

^{*} Chama-se a atenção dos alunos para o texto do n^{os}. 1 e 2 do art.º 12º do RGAC: "1. Todas as fraudes comprovadas na avaliação de conhecimentos, como sejam as provas escritas individuais que apresentem evidência de cópia e os trabalhos ou projectos que sejam plágio, devem ser comunicadas aos Serviços Académicos pelo responsável da disciplina, com a indicação de que o infractor reprovou na disciplina; 2. O infractor fica impossibilitado de se inscrever na mesma disciplina nas três épocas de avaliação de conhecimentos imediatamente seguintes às quais teria acesso".

- c) Indique, justificando, quais as que lhe parecem ser mais relevantes para a gestão de recursos humanos de um hotel de turismo de lazer detido por uma cadeia portuguesa em Salvador da Baía.
- 2. "Um mercado de 10 milhões de portugueses é pequeno para a ambição da *Priberam*. A empresa nacional que desenvolveu o corrector ortográfico *Flip* quer cativar um mercado de 500 milhões de falantes [de português e de espanhol]. Depois do Brasil, [esta empresa] tecnológica vai celebrar uma parceria para entrar no mercado espanhol (com a empresa espanhola *Imaxin*]. 'Estamos ainda a limar arestas para já será um acordo comercial, em que nós vamos vender os nossos produtos em Espanha e nós venderemos a tecnologia deles aqui'.'A possibilidade de uma *joint-venture* foi abordada muito ao de leve', [afirmou Carlos Amaral, administrador da *Priberam*]. 'Quando fizemos a parceria no Brasil (com a *Positivo*), falhou-nos duas coisas. Eles têm pouca presença no mercado empresarial e no mercado do Estado' (...) Isso levou a *Priberam* a procurar mais um parceiro naquele mercado que consiga ser mais abrangente".

(Retirado de *Jornal de Negócios*, 15 de Novembro de 2011)

- a) Como designa as "parcerias" estabelecidas pela *Priberam* com a *Imaxin* e com a Positivo? Justifique as suas respostas
- b) A "parceria" com a *Imaxin* visa, numa segunda fase, a penetração na América Latina, designadamente no Brasil. Avalie o interesse deste movimento para *Priberam*, tendo em conta os negócios que tem no Brasil.
- c) A "parceria" com a *Imaxin* não é uma *joint-venture*. Porquê?
- d) Qual a sua avaliação sobre a preparação da *Priberam* nas suas acções de internacionalização?
- 3. "As empresas dispõem de, pelo menos, três mecanismos de controlo sobre as subsidiárias: (1) controlo burocrático formalizado; (2) controlo dos resultados; e (3) controlo pessoal/cultural"

(Arménio Rego e Miguel Pina e Cunha, *Manual de Gestão Transcultural de Recursos Humanos*, RH Editora, Lisboa, 2009, pp.286).

- a) Classifique os nove mecanismos de coordenação e controlo que estudou nos três grupos acima referidos.
- b) Qual a importância dos mecanismos de coordenação e controlo para a implementação de estratégias internacionais.
- c) Em diferentes tipos de estratégia teremos combinações diferentes dos três tipos de mecanismos referidos no excerto acima. Considere a tipologia de estratégias proposta por Bartlett e Ghoshal. Indique, justificando, se o controlo burocrático formalizado é maior na estratégia multinacional ou na estratégia internacional.

4. "De operário a fundador e líder de uma multinacional. José Ribeiro, que começou como ajudante na montagem de fornos na refinaria de Sines, é o presidente da *Set Linings International*, [uma empresa de] construção e montagem de material para revestimento de fornos industriais (refractários). Ao fim de 28 anos na *Forter*, uma empresa do mesmo ramo, José Ribeiro, que viveu em Paris e no Cairo, saiu para criar a *Set Linings*. Quatro anos depois da sua fundação, a *Set Linings International* tem 12 filiais em todo o Mundo e já realizou mais de 500 contratos em 50 países. Em sua opinião, o negócio onde actua 'é um nicho de mercado onde a especialização é feita no terreno, exigindo conhecimentos técnicos que se aprendem essencialmente com a prática'"

(Retirado de *Diário Económico*, 15 de Novembro de 2011)

- a) Diz-se no artigo que a *Set Linings* é uma multinacional. De que informação necessitaria para poder avaliar se a *Set Linings* é, de facto, uma empresa multinacional, no sentido que lhe é dado por Bartlett e Ghoshal?
- b) A *Set Linings* seguiu um processo de internacionalização incremental? A *Set Linings* pode ser considerada uma *Born Global*? Justifique as suas respostas.
- c) Elabore as principais razões pelas quais a *Set Linings* cresceu tão rapidamente.

II

Analise o seguinte caso e responda às questões colocadas, utilizando um máximo de 35 linhas por alínea:

Em 1996, o grupo francês *Danone* estabeleceu cinco *joint ventures* (JV) com o grupo chinês *Wahaha*. A *Danone* tinha uma posição de 51% em cada uma dessas JV e *Wahaha* e os seus empregados detinham o restante capital. Fundada em 1987, a *Wahaha* tem uma das bebidas mais populares no mercado chinês. Em 2006, o número total de JV entre os dois grupos tinha crescido para 39. Estas JV envolveram um investimento de 170 milhões de dólares por parte da *Danone*, mas permitiram, ao longo da última década, dividendos superiores a 307 milhões. Em 2006, os lucros gerados pelas 39 JV com a *Wahaha* representavam 6% dos lucros globais da *Danone*.

Para além das JV com a *Wahaha*, a *Danone* investiu em outros negócios alimentares na China, comprando posições em sete empresas chinesas, num investimento de 170 milhões de dólares. Em 2006, a *Danone* tornou-se o principal produtor de bebidas na China, em volume, ultrapassando rivais ocidentais como a *Coca-Cola* ou a *PepsiCo*. Simultaneamente, a *Wahaha* prosseguiu também um crescimento agressivo na China, para além do âmbito das JV com a Danone. Em 2006, a *Wahaha* tinha 70 subsidiárias na China, das quais 39 eram JV com a *Danone*.

Entretanto, surgiu um conflito entre as duas empresas. A *Danone* pretendia comprar as 31 subsidiárias da *Wahaha* que estavam fora das JV. Isto permitiria à *Danone* controlar também a marca '*Wahaha*'. Zong Qinghou, o fundador do grupo chinês, que tinha

actuado como presidente das JV com a *Danone*, rejeitou a proposta de compra. Zong considerou a proposta inaceitável porque não era atractiva do ponto de vista financeiro e também porque, em sua opinião, poria em causa a continuidade de marca '*Wahaha*'.

O cerne da disputa estava no contrato base de JV entre a Danone e a Wahaha, que garantia às JV direitos exclusivos para fabricar, distribuir e vender produtos alimentares e bebidas sob a marca 'Wahaha'. Isto significaria que qualquer produto utilizando a marca 'Wahaha' deveria ser aprovado pelo conselho de administração da JV inicial (que funcionava como master face às restantes). A Danone argumentava que as outras subsidiárias da Wahaha, que não as JV, estavam a vender ilegalmente os produtos usando a marca 'Wahaha' e utilizavam indevidamente os distribuidores e os fornecedores das JV. Contudo, Zong afirmava que o contrato original de JV, que garantia direitos de uso exclusivo da marca 'Wahaha', nunca tinha sido aprovado pelo instituto chinês de marcas, pelo que tal contrato não estava em vigor. Acrescentava ainda que a Danone não tinha levantado quaisquer objecções quando a Wahaha tinha lançado a sua iniciativa de expansão e usado abertamente os activos das JV: Segundo Zong, a Danone quis esperar para ver o que acontecia e, como a Wahaha tinha sido bem sucedida, quis beneficiar disso. Por último, Zong argumentava que não era correcto forçar o grupo Wahaha a conceder às JV os direitos exclusivos de uso da marca quando a Danone continuava investindo activamente em outras empresas de bebidas na China, concorrentes da Wahaha. Para Zong, estes arranjos extra-matrimoniais não deveriam ser permitidos.

O conflito passou para a opinião pública quando Zong criticou publicamente a *Danone* em Abril de 2007. Em resposta, a *Danone* iniciou um processo contra a *Wahaha* e pediu a convocação de um tribunal arbitral em Estocolmo. A *Danone* lançou também um processo contra uma empresa nos EUA, detida pela filha de Zong, alegando que estaria a usar a marca '*Wahaha*' ilegalmente. Irado, Zong renunciou ao cargo de Presidente de todas as JV com a *Danone*. O sindicato da *Wahaha*, representando cerca de 10 000 trabalhadores do grupo *Wahaha*, decidiu aplicar uma multa de 1,36 milhões de dólares à Danone pelos prejuízos causados. Todo este conflito se veio a reflectir no desempenho das JV, cujo volume de negócios apenas cresceu 3 % contra a média de 17 % do conjunto da indústria na China.

Entre 2007 e 2009, os dois lados consumiram a maioria da sua energia em cerca de 21 processos judiciais e arbitragens em vários países. Até o Presidente francês e o Ministro chinês do Comércio pediram às duas partes para pararem os processos judiciais e encontrarem uma solução para o conflito. A *Danone* gastou cerca de 83 milhões de dólares, sem conseguir uma vitória. Finalmente, a *Danone* vendeu os 51% que detinha nas 39 JV à *Wahaha*. A imprensa refere que o valor recebido pela *Danone* era substancialmente inferior aos 555 milhões de dólares, anteriormente indicado pela *Danone* como o valor da sua posição nas 39 JV.

Numa perspectiva ética, poderemos interrogar-nos se o divórcio se deveu a oportunismo desde o início ou se, pelo contrário, resultou da 'alteração das circunstâncias' associadas à evolução das JV. Mesmo após o conturbado divórcio, a *Danone* acabou por ter resultados financeiros positivos. Um porta-voz da *Danone* defendeu a estratégia de JV: 'Se hoje temos 30% das nossas vendas nos mercados emergentes e se o conseguimos em apenas 10 anos, isso deveu-se a esta estratégia específica [JV]. Nós tivemos problemas com a *Wahaha*. Mas nós preferimos ter problemas com a *Wahaha* agora a não ter tido

nenhuma *Wahaha* nos últimos dez anos'. Por seu turno, quando anunciou o acordo de aquisição da posição da *Danone*, Zong disse apenas o seguinte: 'As empresas chinesas pretendem cooperar e crescer com os principais actores [na indústria] numa base de igualdade e de benefícios recíprocos'.

(Adaptado a partir de Sunny Li Sun e Hao Chen, 'Danone and Wahaha: 'failed' joint ventures', in Mike Peng e Klaus Meyer, *International Business*, Londres, Cengage Learning, 2011, pp. 383-385).

Tendo lido o caso acima, responda às seguintes questões:

- a) Terá sido o estabelecimento de uma série de *joint ventures* o modo mais apropriado de a *Danone* entrar na China? Responda, usando como referência uma análise comparativa dos prós e contras das JV face a outros modos alternativos de entrada na China.
- b) Como deveria a *Danone* ter gerido a sua relação com a *Wahaha* para evitar os problemas reportados no texto? Justifique as suas posições.
- c) Proceda a uma avaliação, em termos éticos, do comportamento tanto da *Danone* como da *Wahaha*. Considera que a analogia dos "arranjos extra-matrimoniais" faz sentido? Justifique.
- d) Indique, justificando, as lições que retira deste caso para a formação e gestão de *joint ventures* internacionais.